



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1012/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 001/2024 – Convocação nº 024/2024

Processo Seletivo nº 003/2024 – Termo de Homologação.....

Processo Seletivo nº 003/2024 – Convocação nº 001/2024

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 013/2024

Autorização da Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024

Termo Aditivo nº 002/2023 ao Contrato nº 072/2021

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº 376/2023

1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº 414/2023

1º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº 447/2023

Secretaria Municipal de Infraestrutura

1º Termo Aditivo – Contratos de Pessoal nºs .. 037 e 169/2023

1º Termo Aditivo – Contratos de Pessoal nºs .. 322 e 329/2023

1º Termo Aditivo – Contratos de Pessoal nºs .. 382 e 385/2023

1º Termo Aditivo – Contratos de Pessoal nºs .. 389 e 402/2023

1º Termo Aditivo – Contratos de Pessoal nºs .. 404 e 406/2023

1º Termo Aditivo – Contratos de Pessoal nºs .. 409 e 417/2023

1º Termo Aditivo – Contratos de Pessoal nºs .. 419 e 423/2023

1º Termo Aditivo – Contratos de Pessoal nºs .. 428 e 438/2023

1º Termo Aditivo – Contratos de Pessoal nºs .. 441 e 451/2023

1º Termo Aditivo – Contratos de Pessoal nºs .. 452 e 462/2023

1º Termo Aditivo – Contratos de Pessoal nºs .. 498 e 504/2023

3º Termo Aditivo – Contratos de Pessoal nºs .. 409 e 410/2022

3º Termo Aditivo – Contratos de Pessoal nºs .. 412 e 420/2022

3º Termo Aditivo – Contratos de Pessoal nºs .. 427 e 428/2022

3º Termo Aditivo – Contratos de Pessoal nºs .. 430 e 432/2022

3º Termo Aditivo – Contratos de Pessoal nºs .. 436 e 437/2022

3º Termo Aditivo – Contratos de Pessoal nºs .. 439 e 441/2022

3º Termo Aditivo – Contrato de Pessoal nº 453/2022

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS – EDITAL I – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a

homologação final do Processo Seletivo Edital nº 001/2024, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO APROVADO E CLASSIFICADO, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro, no horário das 07h às 13h, do dia 04/03/2024 ao dia 05/03/2024, munido de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2024

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Saúde decorrente de cargos em vacância.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALEX DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2024

12. Cargo: Motorista			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
2º	1210	José dos Santos Ramos	15,5



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1012/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER
TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL III –
PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024**

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estipuladas no Edital do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 003/2024 - Edital III, em conformidade com as normas constitucionais e demais disposições legais atinentes à matéria, HOMOLOGA, o Resultado Final e a Classificação dos aprovados para todos os cargos/funções públicas, com publicação no Diário Oficial do Município, para que se produzam os devidos e legais efeitos, quanto ao resultado do presente certame público.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER
TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL III –
PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024**

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 003/2024, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro, em caráter de urgência, no horário das 07h às 13h, do dia 04/03/2024, munida de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

**ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024
JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vaga da Secretaria Municipal de Educação decorrente de cargo em vacância.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por

concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024**

01. CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA RURAL			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	0102	Amanda Araújo Manzano	8,5

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 013/2024
Processo Administrativo nº 056/2024**

A Prefeitura Municipal Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor, sob o sistema de registro de preços e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço por LOTE. Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de transporte escolar rural para atendimento dos alunos residentes na zona rural do município de água Clara /MS, durante o ano letivo de 2024, conforme Calendário Escolar por 170 dias letivos e observadas as especificações de trajetos, horários e quilômetros diários. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 21 de março de 2024. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. INFORMAÇÕES: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local), ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 01 de março de 2024.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Agente de Contratação

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024. Reconheço a Inexigibilidade de licitação, fundamentada artigo 74, inciso II, § 2º da Lei 14.133/21 conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo, tendo como objeto a contratação da empresa de Mundo Paralelo Produções Artísticas Ltda. ME, CNPJ nº 18.495.289/0001-22, com a exclusividade dos artistas Matheus E Kauan, animar as festividades em alusão à festa das nações com data marcada para 10 e 11 de maio de 2014,



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1012/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

sendo a realização do referido show com data prevista para o dia 10 de maio de 2024, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura. **AUTORIZO** a despesa, em cumprimento às determinações do art. 72, inciso VIII, contidas na Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024. INEXIGIBILIDADE: Nº 010/2024. EMPRESA: MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. ME. CNPJ: nº 18.495.289/0001-22. VALOR: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais). Esta decisão deverá ser publicada no PNCP – Portal Nacional de Contratação Pública, onde deverá permanecer a disposição do público em geral. Cumpra-se. Publique-se. Água Clara – MS, 01 de março de 2024.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 072/2021. Processo Administrativo nº 054/2021 – Dispensa de Licitação nº 026/2021. Partes: Município de Água Clara e a empresa SEDEP – Serviço de Entrega de Despacho e Publicações EPP. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 072/2021. Aditamento: do valor - Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 11/03/2023 e seu término em 11/03/2024. \$ 2.584,56 (Dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais, quarenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 215,38 (duzentos e quinze reais, trinta e oito centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 4.629,72 (Quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais, setenta e dois centavos), para R\$ 7.214,28 (Sete mil, duzentos e quatorze reais, vinte e oito centavos). Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art 57, inciso II, § 2º da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 03/03/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal E Procuradoria Geral do Município – Paula da Rocha Soares. Empresa Contratada: SEDEP – Serviço de Entrega de Despacho e Publicações EPP – Valter Luiz Soares Ferreira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 376/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2023. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Dioni Gomes dos Reis. Vigência: início em 01/01/2024 até 18/05/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Dioni Gomes dos Reis.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 414/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2023. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Valdir

Rodrigues Pereira. Vigência: início em 01/01/2024 até 15/08/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Valdir Rodrigues Pereira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 447/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 016/2023. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Cicero Alves da Silva. Vigência: início em 01/01/2024 até 15/08/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Cicero Alves da Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 037/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Luciano Campos de Freitas. Vigência: início em 01/01/2024 até 07/02/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Luciano Campos de Freitas.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 169/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Miguel Gonçalves Borges. Vigência: início em 01/01/2024 até 07/02/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Miguel Gonçalves Borges.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 322/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: José Felix Sales. Vigência: início em 01/01/2024 até 14/04/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / José Felix Sales.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 329/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: João Gonçalves de Oliveira. Vigência: início em 01/01/2024 até 14/04/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / João Gonçalves de Oliveira.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1012/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 382/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Almir Ramão. Vigência: início em 01/01/2024 até 18/05/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Almir Ramão.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 385/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: André Salinas Bagolim. Vigência: início em 01/01/2024 até 14/04/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / André Salinas Bagolim.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 389/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Ivone Rodrigues Pereira. Vigência: início em 01/01/2024 até 18/05/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Ivone Rodrigues Pereira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 402/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Gabrieli Martins Silva. Vigência: início em 01/01/2024 até 18/05/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Gabrieli Martins Silva.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 404/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Sebastião Jesus de Freitas. Vigência: início em 01/01/2024 até 18/05/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Sebastião Jesus de Freitas.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 406/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 011/2023

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Marcos Aparecido Mendes. Vigência: início em 01/01/2024 até

15/06/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Marcos Aparecido Mendes.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 409/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Denner Wellison da Silva Brito. Vigência: início em 01/01/2024 até 14/04/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Denner Wellison da Silva Brito.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 417/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 013/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Ademir Antônio dos Santos. Vigência: início em 01/01/2024 até 18/07/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Ademir Antônio dos Santos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 419/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 013/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Luiz Adalberto Soares. Vigência: início em 01/01/2024 até 18/07/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Luiz Adalberto Soares.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 423/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 013/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Maria Narcisa Sena. Vigência: início em 01/01/2024 até 18/07/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Maria Narcisa Sena.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 428/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 013/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Eliseu Alves Pereira. Vigência: início em 01/01/2024 até 18/07/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Eliseu Alves Pereira.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1012/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 438/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 013/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Semir Furquim de Oliveira. Vigência: início em 01/01/2024 até 18/07/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Semir Furquim de Oliveira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 441/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 013/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Roberto Ricardo Gomes da Silva. Vigência: início em 01/01/2024 até 18/07/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Roberto Ricardo Gomes da Silva.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 451/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 016/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Gidian de Araújo Muniz. Vigência: início em 01/01/2024 até 15/08/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Gidian de Araújo Muniz.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 452/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 016/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Gilson José de Oliveira. Vigência: início em 01/01/2024 até 15/08/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Gilson José de Oliveira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 462/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 016/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Bruno Cardoso Pereira. Vigência: início em 01/01/2024 até 15/08/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Bruno Cardoso Pereira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 498/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 018/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Diego da Silva Almorone. Vigência: início em 01/01/2024 até

03/10/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Diego da Silva Almorone.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 504/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 016/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Laercio Bueno de Moraes. Vigência: início em 01/01/2024 até 15/08/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Laercio Bueno de Moraes.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 409/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Vicente do Nascimento. Vigência: início em 01/01/2024 até 06/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Vicente do Nascimento.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 410/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Benjamim Fernandes Marques. Vigência: início em 01/01/2024 até 06/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Benjamim Fernandes Marques.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 412/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: José Carlos de Moura. Vigência: início em 01/01/2024 até 06/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / José Carlos de Moura.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 413/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Sansão Colacho. Vigência: início em 01/01/2024 até 06/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Sansão Colacho.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1012/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 414/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: José Luciano Rodrigues Ferreira. Vigência: início em 01/01/2024 até 06/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / José Luciano Rodrigues Ferreira.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 415/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Antônio Aparecido Pereira. Vigência: início em 01/01/2024 até 06/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Antônio Aparecido Pereira.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 416/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Duvalquiades de Souza Soares. Vigência: início em 01/01/2024 até 06/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Duvalquiades de Souza Soares.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 417/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Francisco Ledesma. Vigência: início em 01/01/2024 até 06/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Francisco Ledesma.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 418/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: José Marques Pereira dos Santos. Vigência: início em 01/01/2024 até 06/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / José Marques Pereira dos Santos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 419/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Marinho José dos Santos. Vigência: início em 01/01/2024 até

06/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Marinho José dos Santos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 420/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Neacir Gomes Rodrigues. Vigência: início em 01/01/2024 até 06/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Neacir Gomes Rodrigues.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 427/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Benedito Rodrigues da Silva. Vigência: início em 01/01/2024 até 06/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Benedito Rodrigues da Silva.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 428/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Francisco da Cruz. Vigência: início em 01/01/2023 até 06/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Francisco da Cruz.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 430/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Nilton Valhejo Cabral. Vigência: início em 01/01/2024 até 06/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Nilton Valhejo Cabral.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 431/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Marcos Roberto Pereira. Vigência: início em 01/01/2024 até 06/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Marcos Roberto Pereira.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1012/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024.

ANO IV

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 432/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Richael dos Santos Luz. Vigência: início em 01/01/2024 até 06/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Richael dos Santos Luz.

até 06/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Fabiola Gomes do Nascimento.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 436/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Antônio Carlos Silva Nascimento. Vigência: início em 01/01/2024 até 06/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Antônio Carlos Silva Nascimento.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 437/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Aparecida Lino de Paula. Vigência: início em 01/01/2024 até 06/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Aparecida Lino de Paula.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 439/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Geraldo Pereira de Souza. Vigência: início em 01/01/2024 até 06/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Geraldo Pereira de Souza.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 441/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Wanderley dos Santos. Vigência: início em 01/01/2024 até 06/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal) / Wanderley dos Santos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 453/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 008/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Fabiola Gomes do Nascimento. Vigência: início em 01/01/2024